

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, Sra. Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, nomeada pelo Decreto Municipal nº 36.879, de 10 de março de 2026, com redação retificada pelo Decreto Municipal nº 37.184/2026 de 15 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 7.863/2020 e o referido Decreto, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença	Processo:
Débora Batista da Silva Macedo	Assessor Executivo	AGERSA	Duração	68.594/2026
			2 (dois) dias, em 27/08/26 e 31/08/26	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora-Presidente – AGERSA